

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 51/2024

PROCESSO: 04600.001914/2024-65

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap , instituída por força da Lei nº 6.871, de 03 de dezembro de 1980, e alterada pela Lei nº 8.140, de 28 de dezembro de 1990, vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ sob o nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna, o Senhor Lincoln Moreira Jorge Junior, portador da matrícula funcional nº \*\*354\*\*, nomeado pela Portaria da Casa Civil/Presidência nº 2.130, de 27 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 28 de março de 2023, com competência delegada pela Portaria Enap nº 10, de 4 de outubro de 2022, e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, celebra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, com fundamento no § 8º, artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

## **DECLARA:**

Fica anotado o presente apostilamento, que tem por objeto registrar os novos valores contratuais referentes ao reajuste de preços calculado por meio da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, verificado no período de maio/2023 a abril/2024 com o percentual de 3,688020 % sobre os valores vigentes no Contrato nº 08/2021, firmado em 06/07/2021, com a empresa **Brasoftware Informática Ltda**, motivando a alteração da Cláusula Terceira do Contrato (SEI nº 0494686), que passa a ter a seguinte redação:

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor proporcional ao período da contratação é de R\$ 24.707,88 (vinte e quatro mil setecentos e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	PARTNUMBER	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)	Valor Proporcional (6 meses)	VALOR UNITÁRIO MENSAL REAJSUTADO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL REAJUSTADO (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL REAJUSTADO (R\$)	PROP REA (6
1	6QK00001	Azure Monetary Commit	6	661,92	3.971,52	47.658,24	R\$ 23.829,12	686,33	4.117,98	49.415,76	2

Este Termo de Apostilamento se faz conforme preconiza o art. 61, da Instrução Normativa Seges/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão Interna para, se de acordo, autorizar o Apostilamento do Contrato nº 08/2021, conforme proposto.

> (Assinado eletronicamente) ALYSSON PEDRO DIAS PINHEIRO Coordenador-Geral de Logística e Contratos

Declaro o registro de novos valores do Contrato nº 08/2021, decorrente do reajuste contratual.

(Assinado eletronicamente) LINCOLN MOREIRA JORGE JUNIOR Diretor de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por Alysson Pedro Dias Pinheiro, Coordenador(a)-Geral de Logística e Contratos, em 23/08/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Moreira Jorge Junior**, **Diretor de Gestão Interna**, em 27/08/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.enap.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 0811437 e o código CRC 13E661C9.

**Referência:** Processo nº 04600.001914/2024-65